



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 164 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 04/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02(dois) ônibus de no mínimo 35 lugares, destinados ao Transporte Escolar na Zona Rural dos alunos da Rede Pública de Ensino, pelo período escolar de 2018, sendo que as despesas de combustíveis, motorista, 1 monitor em cada ônibus, manutenção e seguro dos veículos serão de responsabilidade da contratada, até o final do ano letivo de 2018

CONTRATADA: RENOVE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 23.764.130/0001-04

RUA DAS PAPOULAS, 1842 - CEP: 83709530 - BAIRRO: CAMPINA DA BARRA CIDADE/UF: Araucária/PR

ROGER NUNES FERREIRA

CPF: 079.039.719-64

Valor por Km rodado R\$ 4,85 Valor em média diário R\$ 848,75

Sendo 23 dias letivos mensal

Valor em média mensal R\$ 19.521,25 O total de quilometragem poderá diminuir ou aumentar durante a vigência do contrato, visto que pode ocorrer novas matrículas de alunos que venham residir nas regiões das rotas licitadas.

Conselheiro Mairinck, 19 de fevereiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Com base nas informações constantes do Processo nº 072/2017, referente ao Pregão Presencial nº 067/2017, para aquisição de peças para caminhões, visto que há um desgaste natural, tornando-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os caminhões estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Obras do Município, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob nº-84.880.137/0001-78, vencedora de 220 itens, no valor de R\$ 133.945,96 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº-07.530.236/0001-89, vencedora de 231 itens, no valor de R\$ 142.932,47 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 067/2017

Objeto: Aquisição de peças para caminhões, visto que há um desgaste natural, tornando-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva bem como aplicação de peças para que os caminhões estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a segurança, qualidade, racionalidade e economicidade dos trabalhos demandados pelo município. A aquisição das peças será de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Obras do Município, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 020/2018 – Contratada: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF sob nº-84.880.137/0001-78, no valor de R\$ 133.945,96 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), Contrato: 021/2018 – Contratada: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº-07.530.236/0001-89, no valor de R\$ 142.932,47 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos). Vigência: 12 Meses.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 164

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 009/2018, referente a Pregão Presencial nº 003/2018, para Contratação de empresa que forneça serviços de funilaria, pintura e tapeçaria com material incluso, para atender as necessidades dos diversos departamentos da Administração, os serviços serão realizados conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme os termos da lei 8.666/93, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: GABRIELI DA CRUZ BARIANI, CNPJ/MF sob nº-28.725.847/0001-52, vencedora dos 03 itens deste Pregão, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça serviços de funilaria, pintura e tapeçaria com material incluso, para atender as necessidades dos diversos departamentos da Administração, os serviços serão realizados conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses, conforme os termos da lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 023/2018 - Contratada: GABRIELI DA CRUZ BARIANI, CNPJ/MF sob nº 28.725.847/0001-52, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e Seis Mil e Novecentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de Fevereiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal